



DECRETO Nº.1050/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DECRETA LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Jovem **LUCAS FERREIRA RODRIGUES**, morador de Itapora do Tocantins -TO, assentamento Nova Esperança.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu, e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado luto no município de Itapora do Tocantins em 24/03/2025.

Art. 2º - O luto a que se refere no “caput” deste decreto, dar-se devido ao falecimento do Senhor **LUCAS FERREIRA RODRIGUES**, ocorrido na data de 23/03/2025.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Março de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-74f0aa-24032025185629**